



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 050 /10 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Determina a instalação de fraldários nos
sanitários das praças e dos parques
públicos do Município de Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Paulinho Rubem Berta.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio, fl. 5, dizendo que a matéria objeto da Proposição insere-se na competência do Município para prover tudo quanto concerne ao interesse local.

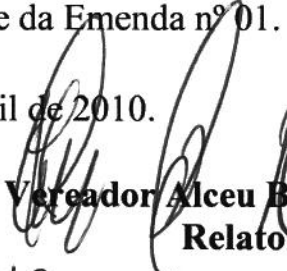
A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL apresentou parecer pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

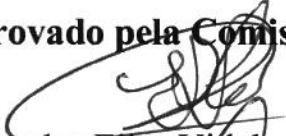
Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

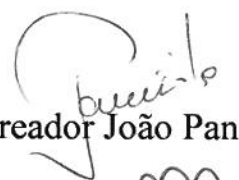
Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

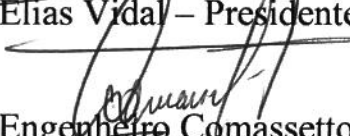
Sala de Reuniões, 12 de abril de 2010.

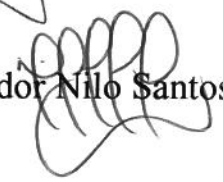

**Vereador Alceu Brasinha,
Relator.**

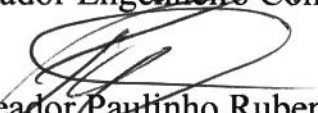
Aprovado pela Comissão em 20.04.10


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador João Pancinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Paulinho Ruben Berta
LL/SP/DMM